

Fls. 001
[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP 38930-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI COMPLEMENTAR nº 032, de 14 de março de 2018..

“Dispõe sobre a recomposição da Tabela de Valores constante do Anexo II da Lei Complementar nº 007/98 e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDEIROS aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica consolidada a recomposição da Tabela de Valores constante do Anexo II da Lei Complementar Municipal nº 007/98, em 2,07% (dois vírgula zero sete por cento), relativo ao INPC do ano de 2017, em obediência ao art. 37, inciso X da Constituição Federal.

Art. 2º - O Anexo II da Lei Complementar nº 007, de 02 de dezembro de 1998, que “Dispõe sobre o quadro de pessoal da Câmara Municipal”, passa a vigorar com as alterações que seguem em anexo, fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias 01.01.01.01.031.0002.2006-3.1.90.11 – PAGAMENTO VENCIMENTO DOS SERVIDORES.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Prefeitura Municipal de Medeiros, 14 de março de 2018.

PUBLICADO
[Handwritten signature]
Na data de: 14/03/2018
Conforme legislação vigente.
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Francisco Martins Ribeiro
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP 38930-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei Complementar 007, de 02 de dezembro de 1998

ANEXO II

TABELA DE VALORES

A-CARGOS EM COMISSÃO

| SÍMBOLO | VENCIMENTO |
|---------|------------|
| C-1 | 4.565,87 |
| C-2 | 2.578,00 |
| C-3 | 2.037,20 |
| C-4 | 1.423,51 |
| C-6 | 1.048,26 |

B-CARGOS EFETIVOS

| NÍVEL | E-1 |
|-------|----------|
| A | 932,31 |
| B | 937,74 |
| C | 941,38 |
| D | 948,62 |
| E | 952,98 |
| F | 959,50 |
| G | 963,85 |
| H | 970,38 |
| I | 975,82 |
| J | 981,26 |
| K | 987,78 |
| L | 994,31 |
| M | 1.001,84 |
| N | 1.007,37 |
| O | 1.012,80 |

[Handwritten Signature]